

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CAMPUS CLÓVIS MOURA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANA TERESA DOS SANTOS REIS
RAYANE LIRA DE SOUSA MARTINS

**UM ESTUDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO
PÚBLICA DOS ANOS DE 2022 E 2023 DA PREFEITURA DE TERESINA PI**

Teresina/PI
2025

ANA TERESA DOS SANTOS REIS
RAYANE LIRA DE SOUSA MARTINS

**UM ESTUDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO
PÚBLICA DOS ANOS DE 2022 E 2023 DA PREFEITURA DE TERESINA PI**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí – UESPI, *Campus Clóvis Moura - CCM*, como requisito para a obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis sob orientação da Professora Dra. Maria Valéria Santos Leal.

Teresina/PI
2025

R375e Reis, Ana Teresa dos Santos.

Um estudo sobre a transparéncia nos relatórios de gestão pública dos anos de 2022 e 2023 da Prefeitura de Teresina PI / Ana Teresa dos Santos Reis, Rayane Lira de Sousa Martins. - 2025. 45f.

Monografia (graduação) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus Clóvis Moura, Teresina-PI, 2025.

"Orientadora: Profª Drª. Maria Valéria Santos Leal".

1. Transparéncia. 2. Gestão Pública. 3. Accountability. 4. Governança. I. Martins, Rayane Lira de Sousa . II. Leal, Maria Valéria Santos . III. Título.

CDD 657

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
JOSELEA FERREIRA DE ABREU (Bibliotecário) CRB-3^a/1224

ANA TERESA DOS SANTOS REIS
RAYANE LIRA DE SOUSA MARTINS

**UM ESTUDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO
PÚBLICA DOS ANOS DE 2022 E 2023 DA PREFEITURA DE TERESINA PI**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Clóvis Moura - CCM, como requisito para a obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis sob orientação do(a) Professor(a) Dra. Maria Valéria Santos Leal.

APROVADA EM: 14 /02 /2025

BANCA EXAMINADORA

Presidente/Orientador: Maria Valéria Santos Leal
Doutorado em Educação (UFPI)

2º Membro: Lucídio Beserra Primo
Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica (FECAP)

3º Membro: Antônio Marcos Dionísio Faustino
Mestrado em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE)

“A felicidade é um problema individual. Aqui, nenhum conselho é válido. Cada um deve procurar, por si, tornar-se feliz.” -Sigmund Freud-

AGRADECIMENTOS

À Deus primeiramente, e a nossos pais que com todo seu vigor estiveram sempre nos apoiando e apostando em nossa capacidade enquanto pessoas e profissionais.

A nossos irmãos que tem nos apoiados com palavras de incentivo nessa trajetória de quatro anos de curso.

Aos nossos companheiros pelo imenso carinho, que tem nos ajudado a persistir e acreditar em nossa caminhada.

À nossa orientadora Maria Valéria Santos Leal pela imensa paciência, e ter aceitado o convite por caminhar, e por perseverar juntamente conosco nessa trajetória do TCC.

Aos nossos amigos de turma pelos bons momentos de descontração, pelas palavras de apoio e incentivo, e que tornou esses anos mais leves.

RESUMO

A transparéncia pública é essencial para democracias modernas, promovendo confiança entre governo e cidadãos, participação cívica e combate à corrupção. No entanto, a implementação da transparéncia enfrenta desafios, como resistência interna nos governos, limitações tecnológicas e a necessidade de equilibrar a abertura com a proteção de informações sensíveis. O estudo analisa os relatórios de gestão de 2022 e 2023 da Prefeitura de Teresina-PI, focando na prestação de contas como meio de aumentar a transparéncia e empoderar os cidadãos. A pesquisa utiliza uma abordagem analítica e exploratória, com ênfase no método qualitativo, para compreender os mecanismos de transparéncia e accountability na gestão pública municipal. Baseia-se em análise documental e bibliográfica, utilizando documentos oficiais e publicações científicas. A coleta de dados foi realizada por meio de materiais teóricos e legislações relevantes, como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Assim, investiga-se como o nível de transparéncia dos gestores influencia na qualidade dos relatórios e na responsabilização pública, destacando a importância do controle social e institucional para uma governança democrática eficiente. A pesquisa destaca os avanços da transparéncia ativa, evidenciados nos relatórios de gestão com melhorias no atendimento básico de saúde, infraestrutura escolar e assistência social. No entanto, a falta de indicadores de impacto dificulta a avaliação da efetividade dessas ações.

Palavras-chave: Transparéncia. Gestão Pública. Accountability. Governança.

ABSTRACT

Public transparency is essential for modern democracies, promoting trust between government and citizens, civic participation, and the fight against corruption. However, implementing transparency faces challenges, such as internal resistance in governments, technological limitations, and the need to balance openness with the protection of sensitive information. The study analyzes the 2022 and 2023 management reports of the Municipality of Teresina-PI, focusing on accountability as a means of increasing transparency and empowering citizens. The research uses an analytical and exploratory approach, with emphasis on the qualitative method, to understand the mechanisms of transparency and accountability in municipal public management. It is based on documentary and bibliographic analysis, using official documents and scientific publications. Data collection was carried out through theoretical materials and relevant legislation, such as the Access to Information Law (LAI) and the Fiscal Responsibility Law (LRF). Thus, it investigates how the level of transparency of managers influences the quality of reports and public accountability, highlighting the importance of social and institutional control for effective democratic governance. The research highlights the advances in active transparency, evidenced in management reports with improvements in basic health care, school infrastructure, and social assistance. However, the lack of impact indicators hinders the assessment of the effectiveness of these actions.

Keywords: Transparency. Public Management. Responsibility. Governance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	13
1.1 CONCEITO DE TRANSPARÊNCIA E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A GOVERNANÇA E A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.....	13
1.2 ACCOUNTABILITY E GOVERNANÇA PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA.....	20
1.3 ANÁLISE CRÍTICA DAS PRINCIPAIS TEORIAS DA TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY NO CONTEXTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	25
2 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	29
3 RESULTADOS E ANÁLISE.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	42

INTRODUÇÃO

A transparência pública é um princípio fundamental que sustenta as democracias modernas, garantindo que o governo opere de maneira aberta e responsável. Esse conceito é essencial para assegurar que os cidadãos tenham acesso a informações claras e precisas sobre as ações governamentais. Além de fortalecer a confiança entre o governo e sociedade, a transparência incentiva a participação cívica, aprimora a gestão pública e combate a corrupção. Em um contexto de crescente complexidade na administração pública, a transparência se torna um pilar indispensável para uma governança eficaz e democrática.

Ao proporcionar pleno acesso a informações sobre a tomada de decisões, a alocação de recursos públicos e a implementação de políticas, a transparência contribui para a construção e manutenção da confiança nas instituições e lideranças. Essa abertura permite que a população participe ativamente do processo democrático, fiscalizando, questionando e colaborando para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Assim, a transparência pública não é apenas uma ferramenta de controle social, mas também um mecanismo vital para a construção de uma administração pública mais eficiente e responsável. A disponibilidade de informações detalhadas sobre a gestão governamental e a alocação de recursos torna mais difícil para os funcionários desviarem fundos ou se envolverem em atividades ilícitas sem serem detectados. A transparência funciona como um mecanismo natural de prevenção à corrupção.

Com a análise constante das informações disponibilizadas, é possível identificar falhas, ineficiências e áreas que necessitam de melhorias no setor público. Isto leva a uma gestão mais eficaz e à otimização dos recursos públicos. A transparência facilita a participação dos cidadãos no processo político, permitindo-lhes estar bem informados sobre as questões que afetam suas vidas e comunidades, isso incentiva uma cidadania mais ativa e engajada.

Apesar de sua importância, a implementação efetiva da transparência pública enfrenta vários desafios: em alguns casos, pode haver resistência de dentro do próprio governo, especialmente de indivíduos ou grupos que podem perder poder ou privilégios com a maior abertura. A falta de infraestrutura tecnológica adequada pode limitar a capacidade de um governo de compilar, gerenciar e disponibilizar

informações de maneira eficiente e acessível. Encontrar um equilíbrio entre a transparência e a proteção de informações sensíveis, como dados pessoais ou segredos de estado, é crucial e complexo. Assim como transformar uma cultura de segredo em uma cultura de transparência exige mudanças significativas nas atitudes e práticas, uma vez que leva tempo.

Em todo o mundo, existem diversas iniciativas destinadas a aumentar a transparência pública. Por exemplo, a Lei de Acesso à Informação no Brasil permite que qualquer cidadão solicite informações de órgãos públicos e estabelece prazos para a resposta. Além também dos portais de transparência online, em vários países permitem que os cidadãos acessem informações sobre orçamentos, gastos governamentais, licitações e contratos em tempo real.

A transparência pública é indispensável para uma governança democrática efetiva e justa. Enquanto desafios persistem, o progresso contínuo na promoção da abertura e no fornecimento de acesso à informação fortalece as sociedades, aumenta a confiança pública e reduz a corrupção, promovendo um ambiente no qual os cidadãos podem prosperar e participar ativamente nas decisões que moldam suas vidas.

O presente estudo analisa o grau de transparência pública referente aos relatórios de gestão do ano de 2022 e 2023 da prefeitura de Teresina PI. Dessa maneira, aborda-se a perspectiva da prestação de contas (accountability) como forma de apresentar maior transparência das informações públicas, e serve como uma maneira de tornar o cidadão protagonista da informação.

Esta pesquisa, justifica-se pela importância do acompanhamento e principalmente do controle da sociedade de informações que envolvem a coisa pública para uma gestão mais qualificada e ética. Também, por força de lei, é obrigatório que a gestão pública seja transparente. Além do mais, a razão do estudo é também, principalmente, a carência de pesquisas empíricas regionais, que mensurem, a partir de relatórios de gestão anuais, os incentivos associados à divulgação e a transparência pública, temática tão importante para o setor público nacional, e primordialmente, no município de Teresina.

É imperativo o potencial contributivo do estudo que reside na ampliação da reflexão crítica sobre evidenciação no setor público, bem como na identificação de incentivos que podem contribuir ou não com a evidenciação. A elaboração de um estudo sobre a transparência nos relatórios de gestão pública de 2022 e 2023 da

Prefeitura de Teresina, PI, fundamenta sua relevância tanto para o campo acadêmico quanto para a prática administrativa e cívica.

Dessa maneira permite o fortalecimento da democracia e governança, mostrando que a transparência é um pilar fundamental para a democracia, pois permite que os cidadãos tenham acesso a informações sobre como os recursos públicos estão sendo gerenciados. Isso, por sua vez, habilita a população a fiscalizar, avaliar e exigir contas dos governantes, contribuindo para uma governança pública mais responsável e efetiva.

Nesse ínterim, possibilita o cumprimento das legislações, como a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e outras normativas relacionadas à transparência e ao acesso à informação pública estabelecem que é dever do Estado garantir o acesso a informações de interesse público. A análise dos relatórios de gestão pública e sua aderência a essas leis é essencial para verificar a conformidade legal, contribuindo para a implementação de boas práticas de governança.

Este estudo pretende identificar práticas de excelência e áreas que necessitam de aprimoramento, revelando como os recursos públicos estão sendo alocados e utilizados. Tais práticas são necessárias para assegurar a responsabilidade fiscal e administrativa, evitando desperdícios e corrupção. A transparência proporcionada por meio desses documentos permite uma avaliação detalhada da gestão pública, promovendo uma administração mais eficiente e ética.

A temática da transparência pública envolve o conhecimento da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com isso envolve também os normativos legais da Lei da Transparência (Lei Complementar nº131/2009). A transparência envolve os pilares legais e fiscais, além dos aspectos da gestão pública, e a ampliação da responsabilização pública por meio dos órgãos de controle. Diante dessa realidade, o nível de transparência dos gestores acerca da gestão dos recursos públicos influencia na eficiência dos relatórios da gestão pública municipal?

Por tudo isso, a questão-problema nos guiou para o seguinte objetivo geral: analisar a transparência nos relatórios de gestão pública da Prefeitura de Teresina-PI, avaliando a conformidade com as normas fiscais e os princípios de transparência pública. Desdobrando o objetivo geral, temos como objetivos específicos: a) avaliar a conformidade dos relatórios de gestão pública da Prefeitura de Teresina-PI, com

as normas fiscais e os princípios da transparência pública; b) identificar práticas de gestão pública que promovam maior eficiência e responsividade, com base na análise dos relatórios de gestão; e c) Examinar as áreas de melhoria nos relatórios de gestão pública da Prefeitura de Teresina/PI, visando aprimorar a transparência e a eficácia na comunicação das ações governamentais à população.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, analítica e exploratória para investigar a transparência e o *accountability* na gestão pública municipal. Por meio de análise documental e bibliográfica, examina-se a legislação e publicações científicas relevantes, com destaque para a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo é identificar padrões, interpretar dados e ampliar o conhecimento sobre os mecanismos que orientam a transparência pública.

Por fim, a realização de um estudo sobre a transparência nos relatórios de gestão pública da Prefeitura de Teresina não só é justificada, como é essencial para promover uma administração pública mais aberta, responsável e alinhada com os interesses dos cidadãos. Somando significativamente para o estudo no campo acadêmico relacionado à administração pública, oferecendo dados e análises que podem ser utilizados para o desenvolvimento de teorias, modelos e políticas públicas mais eficazes.

Conforme a disposição do estudo, o trabalho está organizado, além da introdução e das considerações finais, em três capítulos. Esses capítulos foram elaborados para abordar as relações pertinentes que permitem alcançar os objetivos propostos, abrangendo o objeto de estudo e, consequentemente, encontrando respostas para a questão-problema investigada, delineando caminhos que facilitem a compreensão do tema em questão.

A Introdução relata premissas que serviram de ponto de partida para a presente investigação. No geral, traz a delimitação do problema e a construção do objeto de estudo, os elementos que justificam a escolha da problemática evidenciada, a relevância do estudo, os objetivos, e a estruturação do trabalho.

O Capítulo 1, intitulado “Transparência e *Accountability* na Gestão Pública Municipal”, discute a importância da transparência na governança pública, a relação entre *accountability* e transparência, e apresenta uma análise crítica das principais teorias sobre esses temas no contexto da gestão pública municipal.

No Capítulo 2, “Metodologia da Pesquisa”, delineamos o percurso metodológico, considerando o objeto de estudo proposto. A partir dessa compreensão, apresentamos a discussão do tipo de pesquisa, a caracterização do *lócus* da investigação, as técnicas e os instrumentos de coleta dados, a organização e a interpretação dos dados.

No Capítulo 3, nomeado “Resultados e Análise”, analisamos os resultados quantitativos da pesquisa, relativos aos Relatórios de Gestão consolidados, provenientes do banco de dados da Prefeitura de Teresina, referentes ao período de 2022 e 2023.

Por fim, nas considerações finais são anunciadas as conclusões e as considerações as quais chegamos por intermédio da pesquisa. Discorremos sobre o alcance dos objetivos e a resposta à questão-problema.

1. TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A administração pública municipal exerce um papel fundamental no desenvolvimento local e na promoção do bem-estar social. Nesse contexto, a transparência e o accountability constituem princípios essenciais para garantir a eficiência, a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A transparência refere-se à disponibilização clara e acessível de informações governamentais, enquanto o accountability envolve a prestação de contas e a responsabilização dos agentes públicos por suas ações e decisões. Tais conceitos são determinantes para a análise dos resultados apresentados no relatório consolidado municipal, uma vez que possibilitam a avaliação da gestão pública e o aprimoramento dos mecanismos de controle social. Além disso, esses princípios estão intrinsecamente relacionados à governança pública, que compreende o conjunto de mecanismos, processos e normas destinados a orientar a administração governamental, assegurando a tomada de decisões alinhadas ao interesse coletivo.

1.1. CONCEITO DE TRANSPARÊNCIA E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A GOVERNANÇA E A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA

A transparência é uma necessidade básica na gestão pública, pois permite que os cidadãos tenham acesso a informações relevantes sobre as ações governamentais e os recursos utilizados. A conexão entre a transparência e a gestão pública se conecta com o que se entende por eficiência, eficácia e confiança entre os governantes e os governados. Entretanto, a falta de transparência pode levar a corrupção, ineficiência e desconfiança. Dessa maneira, a conexão da transparência é essencial para uma gestão pública de qualidade e respeito aos direitos dos cidadãos (Visentini, 2021).

A transparência é fundamental para a democracia, conforme defende a constituição brasileira (Brasil, 2011). A falta dela pode levar a decisões arbitrárias e prejudiciais aos cidadãos, tornando a governança menos eficaz e eficiente. A transparência permite a elaboração de políticas públicas baseadas em dados concretos e análises sólidas (Lanco, 2018). A transparência é, portanto, essencial para uma gestão pública transparente, eficiente e eficaz.

Silva (2023, p. 39) explora a evolução da transparência, destacando sua aplicação nas relações entre indivíduos e estruturas organizacionais, incluindo organizações privadas, instituições sem fins lucrativos, empresas públicas e a sociedade civil.

Para evitar limitar o estudo da transparência apenas aos aspectos quantitativos, é fundamental considerar dimensões qualitativas, como a criação de legislações que garantam um sistema de informação pública eficiente; a análise dos canais de comunicação utilizados pelo governo para alcançar diferentes públicos; a importância de instituições arquivísticas no acesso à informação; a transformação cultural no serviço público, incluindo servidores e cidadãos; e a necessidade de ampliar a publicidade estatal para alcançar populações urbanas e rurais, independentemente de sua condição econômica (Silva, 2023, p. 54).

A administração pública, por meio de suas políticas, frequentemente enfrenta tensões entre interesses particulares e o princípio do acesso à informação. Isso pode resultar na criação de barreiras, seja por legislações inconsistentes ou por sistemas de acesso com procedimentos que dificultam a obtenção de informações. Essa configuração assimétrica entre o modelo patrimonialista e a burocracia disfuncional, aqui denominada "pseudoburocracia", reflete a combinação de vontades pessoais e práticas irracionais, mascaradas como parte do processo burocrático, mas que, na realidade, comprometem a transparência pública (Silva, 2023, p. 60).

Ao longo do tempo, os três modelos de administração (patrimonialista, burocrática e gerencial) foram implementados de formas distintas. Inicialmente, havia uma confusão entre as esferas pública e privada, seguida pela adoção de práticas burocráticas mais rígidas para controlar essa ambiguidade. No entanto, a disfunção da burocracia resultou no surgimento de um modelo gerencial, que trouxe maior flexibilidade ao papel estatal e introduziu práticas organizacionais inspiradas na iniciativa privada, como diretrizes que promovem a transparência na divulgação de informações (Silva, 2023, p. 42).

A informação pública é um dos fatores que fundamenta a transparência nos relatórios de gestão pública. A conexão entre a informação pública e a transparência se encadeia com a necessidade de que os cidadãos tenham acesso a informações relevantes sobre as ações governamentais.

É de grande relevância a transparência, pois tem valor essencial à democracia, destacando-se também os contrastes entre transparência e opacidade, analisando como esse antagonismo molda os debates sobre o acesso à informação pública, que é de responsabilidade do Estado, mas reconhece que essa dualidade não é a única perspectiva possível para analisar o tema (Silva, 2023, p. 44).

Nesse contexto, haveria uma retomada dos interesses particulares em detrimento dos interesses públicos, característica do modelo patrimonialista. Isso poderia levar a administração pública a priorizar o sigilo em detrimento da transparência, culminando em uma gestão marcada pela opacidade. Esse cenário dificultaria a participação e o envolvimento dos cidadãos tanto na formulação de decisões quanto no monitoramento da execução das ações relacionadas à administração pública (Silva, 2023, p. 48).

O controle e o monitoramento da gestão pública dependem de acesso, participação e uma administração justa e técnica. Assim, discutir transparência pública como prestação de contas (ou accountability) implica focar na efetividade, que se relaciona à capacidade de alcançar resultados reais e mensuráveis. A transparência, nesse sentido, se concretiza por meio de ações que promovem acesso à informação. A gestão e a governança exercem um papel central na avaliação dos instrumentos que sustentam o acesso informacional, determinando o equilíbrio entre opacidade e transparência.

Para Silva (2023), a transparência pode ser entendida como o resultado de uma série de ações, recursos e instrumentos organizados pelo poder público. Mais do que simplesmente algo "translúcido", ela emerge como um efeito intangível da interação eficaz desses elementos que viabilizam o acesso à informação. Nesse âmbito, pode-se considerá-la parte de um sistema integrado, composto por etapas como entrada, processamento, resultados e retroalimentação.

O Brasil, como uma jovem democracia, enfrenta desafios relacionados à consolidação de pesos e contrapesos institucionais. Apesar de a Constituição de 1988 já prever o acesso à informação, a Lei de Acesso só foi promulgada 23 anos depois, revelando um atraso em práticas de transparência. Historicamente, o conceito de transparência pública no país foi muito associado à prestação de contas financeiras, reflexo das crises econômicas das décadas de 1980 e 1990, enquanto discussões qualitativas sobre acesso à informação foram adiadas, especialmente após o período autoritário (1964-1988) (Silva, 2023, p. 54).

Contudo, as leis e normas sobre acesso à informação são instrumentos fundamentais para a garantia da transparência e da accountability em sistemas democráticos. Essas regulamentações estabelecem o direito dos cidadãos de acessar informações detidas por entidades públicas e, em alguns casos, por entidades privadas que realizem funções públicas.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011. É um marco legal que representa um avanço significativo na garantia da transparência pública. Ela aplica-se a todos os níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) e poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), incluindo entidades públicas e privadas que recebem recursos públicos para realização de atividades de interesse público.

De outro modo, a Lei nº 12.527/2011 (2011) obriga os órgãos e entidades públicas a divulgarem uma vasta gama de informações em sites oficiais na internet, incluindo dados sobre administração, contratos, serviços, procedimentos, salários de funcionários, entre outros. Garantindo o direito de qualquer pessoa solicitar informações a órgãos e entidades sem necessidade de declarar o motivo. As solicitações devem ser atendidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, com a justificativa da necessidade dessa extensão.

A Lei de Acesso à informação também prevê situações em que o acesso à informação pode ser negado, incluindo questões que afetem a segurança nacional, direitos de propriedade intelectual, e informações pessoais sem consentimento do indivíduo afetado. Caso uma solicitação de acesso à informação seja negada, o solicitante pode recorrer dentro da própria instituição e, posteriormente, a entidades externas como a Comissão Mista de Reavaliação de Informações e o Ministério Público.

Na esfera do governo federal brasileiro é possível o acesso a relatórios anuais sobre sua gestão em seu portal digital (Portal Transparentia, 2019). Pois, a informação pública é um pilar essencial para a transparência e, por extensão, para a democracia e a cidadania. Quando o acesso à informação pública é garantido, os cidadãos podem acompanhar e fiscalizar as ações de governos e instituições. Isso fortalece a confiança nas instituições públicas, permitindo que a população verifique a lisura de processos, a alocação de recursos e a conduta de agentes públicos.

A transparência proporcionada pela informação pública também combate a corrupção e outros abusos de poder, pois, quanto mais dados disponíveis e acessíveis, menor é o espaço para práticas antiéticas e irregularidades. Além disso,

fortalece a participação cidadã, ao permitir que as pessoas se baseiem em dados concretos para tomar decisões e participar mais ativamente na vida pública e nas decisões coletivas (Alves, Bairral e Silva, 2015).

A liberdade de acesso à informação é outro fator que fundamenta a transparência nos relatórios de gestão pública. A necessidade de que os cidadãos tenham acesso a informações relevantes sobre as ações governamentais, é fundamental para a transparência e a accountability nos governos (Martins, 2019). Dessa maneira, a liberdade de acesso à informação é crucial para a transparência, pois permite que cidadãos, jornalistas, pesquisadores e organizações monitorem as ações de governos e outras instituições. Sem essa liberdade, é difícil garantir uma fiscalização efetiva, o que pode abrir espaço para corrupção, má gestão e falta de responsabilidade.

A possibilidade de acessar informações públicas fortalece a prestação de contas (accountability) e é um elemento fundamental para que os cidadãos participem de forma informada nas decisões coletivas, promovendo um sistema democrático mais saudável e responsável. Além disso, o acesso livre à informação pública também fomenta uma sociedade mais informada e ativa, na qual a confiança nas instituições é fortalecida e a colaboração entre governo e sociedade é incentivada.

O conceito de transparência nos relatórios de gestão pública refere-se à prática de disponibilizar informações de forma clara, acessível e precisa sobre as atividades, decisões e uso de recursos públicos. Isso possibilita que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar e avaliar o desempenho das ações governamentais, promovendo uma administração pública responsável e ética (Pinho & Sacramento, 2009).

A transparência é considerada um dos pilares fundamentais para a boa governança. A governança pública inclui práticas de prestação de contas e responsabilidade que visam garantir que a administração pública seja eficiente, legal e orientada para o interesse público. Dessa maneira, a transparência fortalece a governança ao permitir que as decisões e ações governamentais sejam observáveis e compreensíveis pela população e pelos órgãos de fiscalização, o que ajuda a manter a integridade das instituições e a confiança do público (Cruz, Santos e Silva, 2009).

No Brasil, a transparência é amplamente defendida como uma ferramenta essencial para a governança pública, como estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamenta o acesso a informações governamentais e amplia a possibilidade de fiscalização por parte da sociedade (Cruz & Silva, 2007). Essa legislação permite que cidadãos e organizações accessem dados públicos sobre o uso dos recursos, gerando uma relação de confiança entre o governo e a população, que passa a ter um papel mais ativo na vida pública.

A transparência nos relatórios de gestão pública também desempenha um papel central na fiscalização. Como destacam Silva & Filgueiras (2015), os relatórios públicos transparentes permitem que órgãos de controle, como os Tribunais de Contas e a Controladoria Geral da União, realizem auditorias mais eficazes e identifiquem eventuais desvios e irregularidades. Dessa forma, a transparência serve como um mecanismo de controle, ajudando a inibir práticas de corrupção e desvio de recursos.

Além dos órgãos de controle, a sociedade civil também exerce uma função importante na fiscalização da gestão pública. De acordo com Abrucio e Gaetani (2006), a transparência permite o controle social, que é a capacidade dos cidadãos de monitorar e cobrar resultados dos gestores públicos. A participação cidadã no controle dos atos administrativos amplia a responsabilidade dos gestores e fortalece a cultura de accountability no setor público.

A respeito da transparência da gestão fiscal, no Brasil, atualmente, os debates em torno da transparência da gestão pública se reportam à Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual apresenta como exigência de transparência da gestão fiscal a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de planejamento orçamentário, das prestações de contas e respectivos pareceres e outros relatórios concernentes à gestão fiscal (LRF, art. 48).

Na visão de Paiva e Zuccolotto (2009) entendem que essa gestão fiscal se relacione a crescente disseminação de informações: econômica, política e social acerca da administração dos municípios por meios eletrônicos de acesso ao público.

Diante dessa reflexão, podemos apontar que Silva (2009), numa perspectiva da transparência da gestão fiscal, profere que:

A transparência tem como objetivo garantir a todos os cidadãos, individualmente, por meio de diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações a serem

praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores, quando prevê ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos e divulgação de audiências públicas, dos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, relatórios periódicos da execução orçamentária e da gestão fiscal, bem como das prestações de contas e pareceres prévios emitidos pelos tribunais de contas (p.10).

O autor destaca o papel central da transparência como um direito dos cidadãos ao acesso amplo e claro às informações sobre a gestão pública fiscal. O objetivo da transparência é permitir que todos, individualmente ou por meio de associações e organizações, possam conhecer, acompanhar e avaliar as ações do governo em diferentes etapas: desde o planejamento até a sua execução e prestação de contas (accountability).

Dessa maneira conforme Cruz, Santos e Silva (2009), a transparência deve garantir as informações de períodos anteriores, o que permite estudos em caráter comparativo e evolutivo da atuação dos gestores. Para tanto, ela cumpre a sua função, que é justamente aproximar o Estado e a sociedade, além de ampliar o acesso do cidadão as informações da gestão pública. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é mais uma ferramenta legal, que reafirma a importância da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Ao abordar a transparência como um processo que vai além da simples disponibilização de informações, enfatizando seu papel como prática contínua e abrangente. Esse processo visa assegurar ao cidadão tanto o conhecimento sobre as ações governamentais quanto a possibilidade de participação e fiscalização efetiva, o que fortalece a democracia (Pinho & Sacramento, 2009).

Portanto, a transparência nos relatórios de gestão pública não só promove uma administração mais ética e eficiente, mas também fortalece a governança e facilita a fiscalização pública. Ao disponibilizar informações claras sobre as ações e uso dos recursos públicos, a transparência estimula uma cultura de responsabilidade e participação cidadã, o que é essencial para o desenvolvimento de uma gestão pública democrática e comprometida com o interesse coletivo.

1.2 ACCOUNTABILITY E GOVERNANÇA PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA

A accountability é um dos pilares da administração pública moderna, sendo amplamente discutida como uma ferramenta essencial para garantir a responsabilidade e a prestação de contas por parte dos gestores públicos. Conforme Bovens (2007), accountability pode ser definida como o dever de agentes públicos de explicarem suas ações, decisões e uso de recursos a instâncias de controle específicas, possibilitando sua avaliação e, eventualmente, a aplicação de sanções.

No Brasil, os mecanismos da accountability têm sido fortalecidos por instrumentos legais, como a Lei de Acesso à Informação, que garante o acesso a dados governamentais, permitindo que cidadãos e instituições acompanhem e fiscalizem a atuação do governo. Entretanto, desafios como a opacidade de informações ou a dificuldade de acesso digital ainda limitam a plena implementação desses mecanismos no contexto nacional.

A governança pública refere-se à capacidade dos governos de formular e implementar políticas de forma eficiente, ética e participativa, assegurando que os interesses da sociedade sejam atendidos. Para Bevir (2012), governança é o conjunto de processos e estruturas utilizados para coordenar as ações públicas, envolvendo tanto atores estatais quanto não estatais. No Brasil, iniciativas como os portais de transparência e as audiências públicas têm buscado incorporar os princípios da governança, como eficiência, participação e responsabilidade. Contudo, a falta de padronização de dados entre os diferentes níveis de governo e a baixa inclusão de grupos marginalizados no processo decisório ainda representam desafios significativos.

A transparência pública desempenha um papel crucial na concretização da accountability, ao assegurar que as informações sobre a gestão governamental estejam acessíveis à sociedade. De acordo com Heald (2006), a transparência pode ser classificada em dois tipos principais: transparência passiva, quando informações são fornecidas mediante solicitação, e transparência ativa, que implica a divulgação espontânea de dados pelos órgãos públicos.

No estado brasileiro, a adoção de ferramentas digitais, como o Portal da Transparência, tem facilitado o acesso a informações sobre gastos públicos e políticas governamentais e com isso, adotado uma transparência mais ativa. Apesar

desses avanços, a eficácia da transparência para promover a accountability depende ainda de fatores como a clareza dos dados divulgados e a capacitação da população para interpretá-los e utilizá-los como instrumentos de controle social.

Para tanto, a accountability pode ser analisada em diferentes dimensões: horizontal, vertical e social. Segundo O'Donnell (1998), a accountability horizontal ocorre entre instituições públicas, como os órgãos de controle e fiscalização, enquanto a accountability vertical é exercida pela sociedade por meio de eleições e participação cidadã. Por sua vez, a accountability social envolve a atuação de organizações da sociedade civil e da mídia, que utilizam informações públicas para monitorar a gestão governamental. Cada uma dessas dimensões se complementa e depende da transparência como base para o acesso à informação e a prática do controle social.

Apesar dos avanços legais e institucionais, a efetividade da accountability no Brasil enfrenta desafios significativos. Como apontado por Abrucio e Loureiro (2018), a fragmentação das estruturas de controle e a baixa capacidade de articulação entre os diferentes níveis de governo dificultam a aplicação de sanções e o acompanhamento das ações públicas.

Além disso, a falta de cultura de transparência em algumas instituições e o acesso desigual a ferramentas de controle social limitam a participação cidadã, reduzindo o impacto das práticas de accountability. Nesse contexto, o fortalecimento da educação cidadã e a padronização de dados governamentais são estratégias essenciais para superar essas barreiras.

O controle social é uma dimensão fundamental da prestação de contas, uma vez que permite que os cidadãos fiscalizem e participem das decisões governamentais. Segundo Avritzer (2008), a accountability social surge como uma ferramenta complementar aos mecanismos institucionais, fortalecendo a capacidade da sociedade de questionar e exigir respostas dos gestores públicos. A criação de conselhos participativos no Brasil, e a utilização de plataformas digitais, como o Portal da Transparência, têm incentivado essa prática. Contudo, o envolvimento da sociedade ainda é limitado por fatores como desigualdade educacional e acesso desigual à tecnologia, o que demanda políticas públicas que ampliem a inclusão digital e a educação cidadã.

A accountability horizontal no Brasil desempenha um papel crucial no fortalecimento da democracia, especialmente por meio de órgãos como os Tribunais

de Contas, o Ministério Público e a Controladoria-Geral da União (CGU). De acordo com Prado e Carson (2016), esses mecanismos têm a função de monitorar, avaliar e, quando necessário, sancionar gestores públicos que não cumpram suas obrigações. Dessa forma, a integração entre essas instituições é essencial para o funcionamento eficiente da accountability, mas desafios como a sobreposição de competências e a falta de autonomia financeira ainda comprometem sua eficácia.

Dessa maneira, a accountability é frequentemente associada ao combate à corrupção, pois seus mecanismos permitem a detecção e a punição de práticas ilícitas na administração pública. Segundo Persson, Rothstein e Teorell (2013), a ausência dela contribui para a perpetuação de sistemas corruptos, enquanto a presença de mecanismos de controle fortalece a confiança nas instituições. No Brasil, operações como a Lava Jato exemplificam a importância de uma accountability robusta para a responsabilização de agentes públicos. No entanto, a eficácia desses processos depende não apenas de estruturas legais e institucionais, mas também do fortalecimento de uma cultura de ética pública.

A accountability está intrinsecamente ligada à governança pública, uma vez que ambas compartilham os princípios de transparência, responsabilidade e eficiência. Como destaca Bevir (2012), a governança pública eficaz depende de sistemas de accountability que garantam a supervisão das decisões e ações governamentais. No contexto brasileiro, a governança integrada, que promove a colaboração entre diferentes níveis de governo e setores, tem sido vista como uma solução para reduzir falhas de accountability. Contudo, implementar essa abordagem exige superar desafios como a resistência política e a fragmentação administrativa.

As tecnologias da informação e comunicação (TICs) têm revolucionado os mecanismos de accountability, facilitando o acesso à informação e a participação cidadã. Em sua análise, Fox (2015) afirma que a adoção de plataformas digitais para divulgação de dados públicos aumenta a transparência e fortalece a capacidade da sociedade de monitorar a gestão pública. No Brasil, o Portal da Transparência é um exemplo de como as TICs podem ampliar o alcance da accountability. No entanto, a eficácia dessas ferramentas depende de fatores como a qualidade dos dados divulgados, a interface amigável e a capacitação dos cidadãos para utilizar essas informações.

Portanto, a accountability não deve ser vista como um conceito unidimensional, mas como um processo complexo que envolve diferentes atores e níveis de responsabilidade. De acordo com Mulgan (2000), a accountability contemporânea é composta por dimensões políticas, administrativas e sociais, cada uma desempenhando um papel específico no fortalecimento da democracia. No Brasil, essa multidimensionalidade é evidente na atuação conjunta de órgãos fiscalizadores, organizações da sociedade civil e cidadãos, que compartilham a responsabilidade de monitorar a gestão pública. Contudo, a fragmentação desses esforços pode reduzir sua eficácia, demandando maior coordenação entre os diferentes agentes.

A governança pública refere-se ao conjunto de processos, estruturas e práticas que permitem aos governos formular e implementar políticas públicas de maneira eficiente, ética e participativa. Essa abordagem busca assegurar que as ações governamentais atendam aos interesses da sociedade, promovendo o bem-estar coletivo e fortalecendo a confiança nas instituições. Para Bevir (2012), governança pública envolve a coordenação de atores estatais e não estatais em um ambiente democrático, onde os princípios de transparência, responsabilidade e participação desempenham papéis centrais.

Dessa maneira, a transparência é um dos elementos essenciais para a governança pública, pois fornece os meios para que a sociedade compreenda e acompanhe as decisões e ações dos gestores públicos. De acordo com Heald (2006), a transparência pode ser classificada como passiva, quando os dados são fornecidos mediante solicitação, ou ativa, quando o governo divulga espontaneamente informações relevantes. Ambas as formas de transparência são fundamentais para promover a prestação de contas (accountability) e aumentar a legitimidade das instituições públicas.

No contexto brasileiro, a relação entre governança pública e transparência tem se consolidado com a adoção de mecanismos como os portais de transparência, audiências públicas e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Essas iniciativas facilitam o acesso às informações sobre a gestão pública, desde os gastos governamentais até as políticas implementadas, permitindo que a sociedade monitore e participe do processo decisório.

Entretanto, desafios significativos ainda comprometem essa relação. A falta de padronização dos dados divulgados, a fragmentação administrativa e as

dificuldades de acesso digital em regiões menos favorecidas limitam a efetividade da transparência na promoção de uma governança inclusiva e participativa. Além disso, a transparência, por si só, não garante a melhoria da governança pública, sendo necessário que a população tenha os meios e a capacitação para interpretar e utilizar as informações divulgadas (Sørensen & Torfing, 2005).

É importante destacar que, a governança pública e a transparência estão intrinsecamente conectadas, sendo mutuamente reforçadoras. Uma governança eficiente depende da transparência para fomentar a confiança pública e fortalecer os mecanismos de controle social. Ao mesmo tempo, a transparência se torna mais significativa quando integrada a práticas de governança que priorizam a ética, a participação cidadã e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Outro aspecto fundamental é a governança colaborativa, definida como uma abordagem que enfatiza a cooperação entre diferentes atores, como governo, setor privado e sociedade civil, para resolver problemas públicos complexos. Segundo a definição de Ansell e Gash (2008), esse modelo busca integrar os interesses de várias partes em processos decisórios compartilhados, garantindo transparência e inclusão.

A governança colaborativa também enfrenta limitações, como a resistência de agentes públicos e a falta de recursos financeiros e técnicos em administrações locais. A construção de um ambiente de diálogo e a adoção de tecnologias inclusivas são cruciais para superar esses entraves (Pinho, 2018).

No contexto brasileiro, a participação da sociedade civil tem sido incentivada por meio de conselhos municipais, audiências públicas e plataformas digitais, como os portais de transparência. Essas ferramentas não apenas promovem o controle social, mas também fortalecem a confiança nas instituições. Contudo, a inclusão de comunidades marginalizadas nesses processos ainda é um desafio significativo (Santos, 2015).

Há que se apontar nesse contexto, que a transparência fiscal é um dos pilares da responsabilidade fiscal, de fundamental importância também na gestão pública brasileira, e reforçando mais uma vez que os cidadãos acompanhem como os recursos públicos são arrecadados e utilizados. Segundo Kopits e Craig (1998), a transparência fiscal melhora a credibilidade das políticas econômicas e reduz os riscos de crises financeiras.

No Brasil, nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a obrigatoriedade da divulgação de relatórios fiscais detalhados, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Essas obrigações têm incentivado a adoção de boas práticas de governança fiscal nos âmbitos, principalmente, municipal e estadual (Brasil, 2011).

Portanto, há inúmeros desafios na gestão pública brasileira, especialmente municipal, como: a baixa capacidade técnica de gestores e a falta de padronização dos relatórios que também, ainda comprometem a transparência. A implementação de sistemas integrados de gestão orçamentária e a capacitação de servidores são soluções viáveis para aprimorar esse cenário (Silva e Cavalcante, 2019).

1.3. ANÁLISE CRÍTICA DAS PRINCIPAIS TEORIAS DA TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY NO CONTEXTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A transparência e a *accountability* são conceitos centrais para a administração pública contemporânea, especialmente no âmbito municipal, onde a proximidade com os cidadãos intensifica as demandas por ética e eficácia. As teorias que fundamentam essas práticas oferecem diferentes perspectivas sobre como garantir governos mais responsáveis e transparentes, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a melhoria dos serviços públicos (Meijer, 2014).

No âmbito das teorias da transparência e da *accountability*, tem-se um terreno fértil para discussões sobre a administração pública, governança e ética no exercício do poder. Essas teorias não só têm implicações e práticas significativas, mas também formam a base de como as instituições devem interagir com os cidadãos a quem servem. Conforme discute Alves, Bairral e Silva (2015) a transparência, na sua essência, refere-se à disposição e à prática de tornar as ações, decisões e dados de uma organização, especialmente públicas, abertos e acessíveis, incluindo o público geral. Isso é essencial não só para a *accountability*, mas também para fomentar a confiança nas instituições.

As Principais Teorias sobre Transparência são: Teoria da Transparência como Princípio Democrático - essa abordagem argumenta que a transparência é uma condição indispensável para o funcionamento da democracia. Seguindo os postulados de teóricos como Dahl (2012), a divulgação de informações permite que os cidadãos monitorem as ações do governo e participem ativamente das tomadas

de decisões. Sob um olhar crítico, no entanto, aponta-se que a transparência não garante automaticamente o engajamento cívico, especialmente em contextos em que há baixos níveis de educação política ou desigualdade de acesso à informação.

Aponta-se também a Teoria da Transparência como Ferramenta de Controle - esta perspectiva enfatiza a transparência como um mecanismo de controle social e institucional. Segundo Heald (2006), a disponibilização de dados públicos é essencial para evitar a corrupção e promover a accountability. Contudo, essa abordagem enfrenta desafios práticos, como a "sobrecarga de informação", que pode dificultar a análise crítica por parte da sociedade civil e dos órgãos fiscalizadores.

E por último, e não menos importante, a Teoria Crítica da Transparência - essa abordagem questiona o uso instrumental da transparência, argumentando que, em alguns casos, ela pode ser empregada como ferramenta de legitimação simbólica, sem gerar reais mudanças nas práticas governamentais. Teóricos como Fenster (2005) destacam que a transparência pode ser usada como uma fachada, desviando atenção das estruturas opacas e perpetuando desigualdades no acesso à informação.

A ideia da transparência é que, ao tornar as informações disponíveis e compreensíveis, os cidadãos podem melhor monitorar e avaliar as ações de seus governos. Teoricamente, a transparência pode ser abordada de várias perspectivas. Um enfoque popular é a transparência proativa, onde as organizações não apenas respondem às solicitações de informação, mas tomam a iniciativa de divulgar dados de maneira regular e comprehensível (Cunha, 2012).

Outra abordagem é a transparência reativa, que trata da capacidade de uma organização em fornecer informações quando solicitadas por interessados. Além disso, é importante que a transparência não seja apenas quantitativa (volume de informação), mas também qualitativa (relevância e utilidade da informação), assim como aponta Guadagnin (2011).

A accountability, ou responsabilização, está intrinsecamente relacionada à transparência. Esta teoria sustenta que entidades, sejam elas públicas ou privadas, devem ser responsáveis por suas ações perante aqueles que são afetados por suas decisões. Em um contexto ideal, a accountability envolve tanto a obrigação de informar (reportar sobre as atividades e seus resultados) quanto a responsabilidade

de justificar as ações tomadas e, quando necessário, sofrer as consequências de falhas ou irregularidades (Matias-Pereira, 2010).

Embora transparência e accountability sejam conceitos que se reforçam mutuamente, a implementação prática de ambos enfrenta diversos desafios. Questões como a sobrecarga de informações, que pode levar à desinformação ou à dificuldade de interpretação dos dados por parte dos cidadãos. Além disso, a resistência institucional, seja por burocracia ou por interesses estabelecidos, pode limitar a eficácia dessas práticas (Rodrigues, 2020).

Para superar esses obstáculos, é essencial que as políticas de transparência e accountability sejam acompanhadas de educação cívica, ferramentas tecnológicas adequadas para o processamento e análise de grandes volumes de dados e, fundamentalmente, uma cultura organizacional que valorize a abertura e a responsabilidade pública.

As teorias da transparência e da accountability são cruciais para a democracia moderna. Elas não apenas promovem uma governança mais limpa e eficaz, mas também empoderam os cidadãos, permitindo uma participação mais ativa no escrutínio das ações governamentais. Para que esses princípios sejam efetivamente implementados, é necessário um compromisso contínuo com a reforma institucional e a inovação, além de uma vigilância constante por parte dos cidadãos e das organizações da sociedade civil (Matias-Pereira, 2010).

Para Alves, Bairral e Silva (2015) A teoria da agência é um ramo da economia e da gestão que estuda as relações entre principais (ou mandantes) e agentes, onde o principal delega trabalho ao agente que deve executá-lo. No contexto do setor público, os cidadãos são os principais e os servidores públicos (incluindo políticos e burocratas) são os agentes. Esta relação é frequentemente marcada por assimetria de informação, onde o agente possui mais informações sobre suas ações do que o principal, e por conflito de interesses, onde os interesses do agente podem não estar perfeitamente alinhados com os do principal.

Um dos principais incentivos para a divulgação de informação é a redução da assimetria de informação entre o governo (agente) e os cidadãos (principais). Ao disponibilizar mais informações sobre suas ações e decisões, o governo permite que os cidadãos tenham um melhor entendimento e capacidade de avaliar a performance governamental. Governos que voluntariamente divulgam informações tendem a ser vistos como mais transparentes e confiáveis. Isso pode aumentar a

confiança dos cidadãos nas instituições públicas, o que é fundamental para a estabilidade e legitimidade governamental (Rodrigues, 2020).

A prevenção da corrupção e a má Gestão, é reflexo que a transparência é uma ferramenta poderosa contra a corrupção. Quando as informações são facilmente acessíveis, torna-se mais difícil para os agentes desviarem recursos ou tomarem decisões que beneficiem interesses privados em detrimento do bem público.

Para Guadagnin (2011) em muitos casos, a divulgação de informações não é totalmente voluntária, mas sim incentivada ou exigida por regulamentações ou leis (como a Lei de Acesso à Informação no Brasil). Essa pressão regulatória serve para alinhar os incentivos dos agentes públicos com os interesses dos cidadãos. A melhoria da gestão pública é possível por meio da divulgação de informações pode levar a uma melhor gestão dos recursos públicos, pois permite uma fiscalização contínua por parte dos cidadãos e de outros órgãos governamentais. Isso pode contribuir para uma alocação mais eficiente dos recursos e para a implementação de políticas mais eficazes.

Embora os incentivos para a divulgação de informações sejam claros, existem desafios significativos. Por exemplo, pode haver resistência interna dentro de organizações públicas devido ao medo de exposição de falhas ou de perda de poder. Além disso, a eficácia da divulgação de informações depende da capacidade dos cidadãos de acessar, entender e usar essas informações adequadamente.

Portanto, implementar leis e regulamentos fortes que requerem divulgação transparente e tempestiva das informações., assim como o desenvolvimento de capacidades tecnológicas para facilitar o acesso e a análise dos dados por parte dos cidadãos. Permite uma educação e engajamento público para utilizar eficazmente as informações disponíveis (Cruz, Ferreira e Silva, 2012). Uma vez que estabelece aos sistemas de incentivos e penalidades que promovam a transparência e punam a ocultação de informações, em suma, a teoria da agência ajuda a entender a relação entre governo e cidadãos e os desafios associados à gestão dessa relação, incentivando a divulgação de informações é crucial para melhorar essa dinâmica, aumentando a transparência e fortalecendo a democracia.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa adota uma abordagem analítica e exploratória, com ênfase no método qualitativo, visando compreender os mecanismos de transparência e *accountability* na gestão pública municipal. A escolha dessa metodologia justifica-se pela necessidade de categorizar e interpretar os dados de maneira detalhada, permitindo a identificação de padrões e a formulação de inferências a partir de documentos oficiais e publicações científicas.

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e descritiva, fundamentada na análise documental e bibliográfica. A pesquisa exploratória visa aprofundar o conhecimento sobre o tema, identificando conceitos, normas e diretrizes aplicáveis à gestão pública municipal. Já a pesquisa descritiva tem por objetivo relatar, classificar e interpretar os dados coletados, fornecendo uma visão ampla sobre a transparência administrativa. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória possibilita maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e auxiliando na formulação de hipóteses.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em livros, artigos científicos, dissertações, teses e legislações pertinentes ao tema, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Segundo Lakatos e Marconi (2014), a pesquisa bibliográfica consiste no levantamento de material já publicado sobre determinado assunto, permitindo a ampliação do referencial teórico e a contextualização do problema de pesquisa.

A pesquisa documental, por sua vez, concentrou-se na análise dos relatórios de gestão dos anos de 2022 e 2023, disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, além dos dados fornecidos pela Prefeitura de Teresina. Esses documentos foram obtidos por meio de consulta direta a portais oficiais e por solicitações formais baseadas na Lei de Acesso à Informação. A pesquisa documental, conforme Severino (2016), permite o exame de registros institucionais e administrativos, fornecendo informações fidedignas sobre o objeto de estudo.

O processo de análise foi estruturado em três etapas:

1. Pré-análise: seleção e organização dos documentos a serem examinados, considerando critérios de relevância e temporalidade.

2. Exploração do material: identificação de padrões e recorrências nos relatórios, com base em categorias previamente estabelecidas, como acessibilidade da informação, detalhamento dos dados financeiros e qualidade da prestação de contas.

3. Tratamento e interpretação dos resultados: síntese das informações coletadas, destacando os principais achados e propondo reflexões sobre as práticas de transparência na gestão municipal.

A análise qualitativa permitiu avaliar a usabilidade e a acessibilidade dos formatos de informação, bem como verificar se os dados disponibilizados atendem aos princípios de transparência e *accountability* estabelecidos pela legislação vigente. A escolha da abordagem qualitativa deve-se à necessidade de uma análise interpretativa e aprofundada, que não se limita a aspectos quantitativos, mas busca compreender a lógica subjacente às práticas de transparência na administração pública. Como destaca Minayo (2013), a pesquisa qualitativa é adequada para estudar fenômenos sociais complexos, permitindo a interpretação das dinâmicas institucionais e das relações entre governo e sociedade.

Além disso, a combinação da pesquisa bibliográfica e documental proporcionou um embasamento teórico sólido, aliado à investigação empírica dos relatórios de gestão. Essa abordagem contribui para a formulação de diagnósticos precisos e para a proposição de melhorias nos mecanismos de transparência e controle social.

Ao adotar essa metodologia, o estudo pretendeu oferecer uma análise fundamentada e abrangente sobre a transparência nos relatórios de gestão pública de Teresina, promovendo reflexões sobre a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de *accountability* na administração municipal. A pesquisa também pode servir como ferramenta de *benchmarking*, possibilitando comparações entre a gestão municipal de Teresina e outras localidades, contribuindo para o desenvolvimento de boas práticas administrativas.

Espera-se que os resultados obtidos auxiliem no fortalecimento das políticas públicas voltadas à transparência e no aprimoramento das estratégias de governança, consolidando uma administração pública mais eficiente, acessível e comprometida com o interesse coletivo.

3 RESULTADOS E ANÁLISE

Neste capítulo, serão abordadas as informações e análise acerca dos relatórios da gestão municipal de Teresina nos anos 2022 e 2023. Os resultados são apresentados sob eixos, que são os principais: segurança e saúde; educação; economia; mobilidade; meio ambiente e governo.

A transparência é amplamente considerada um princípio democrático fundamental, pois promove a participação cidadã e o controle social. De acordo com autores como Meijer (2014), a transparência permite que cidadãos acessem informações públicas e avaliem as ações governamentais. No entanto, críticos apontam que a transparência excessiva pode levar a um aumento da burocracia e desviar recursos de atividades essenciais. Além disso, informações publicadas sem contexto adequado podem gerar interpretações equivocadas.

O Relatório de Gestão Consolidado (RGC) da Prefeitura de Teresina é um documento que visa apresentar, de forma transparente, as ações e resultados alcançados pela administração municipal ao longo do ano. Sua elaboração segue a Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), que estabelece diretrizes para a prestação de contas dos municípios. A adoção das diretrizes estabelecidas pelo TCE-PI demonstra alinhamento com as melhores práticas de governança pública.

No estudo em questão, analisou-se o Relatório referente tanto ao ano de 2022 como do ano de 2023, percebe-se que no eixo da saúde foram ampliados os serviços de atenção básica, com aumento no número de consultas médicas, exames e procedimentos realizados nas unidades de saúde municipais. Houve a implementação de programas voltados à saúde da mulher, criança e idoso, além de campanhas de vacinação e prevenção de doenças. Embora, se apresente esses números e relatos no relatório da gestão, é imperioso apontar que se os dados levantados ocorreram efetivamente e se não houve uma assimetria da transparência, pois além de informar os indivíduos sobre os resultados apontados, é fornecer ferramentas para analisar informações.

Além do mais, averiguação da efetividade das ações e o controle social das ações e campanhas divulgadas. Nesse contexto, a expressão "assimetria da transparência" é comumente associada ao filósofo sul-coreano Byung-Chul Han (2017), um dos pensadores contemporâneos mais influentes. Ele aborda essa ideia

no contexto de sua crítica à sociedade atual, especialmente em sua obra como "A Sociedade da Transparência".

Byung-Chul Han (2017) argumenta que a busca pela transparência absoluta em todas as esferas da vida - política, social e privada - cria uma sociedade de controle e exposição. Essa transparência, embora pareça promover igualdade e confiança, na prática, produz uma assimetria: nem todos são igualmente expostos, e os dados e informações coletados frequentemente são usados por grandes corporações ou governos em detrimento do indivíduo.

No eixo educacional apresentou-se a construção e reforma de escolas e creches, visando melhorar o ambiente de aprendizagem para os estudantes. Maiores investimentos em formação continuada para professores, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino oferecido na rede municipal. A melhoria da infraestrutura urbana, com obras Realizadas, como a pavimentação de vias, construção de pontes e melhorias na mobilidade urbana foram realizadas para atender às demandas da população. Além do mais consta os projetos em andamento, destaca no relatório os projetos de infraestrutura em fase de planejamento ou execução, visando o desenvolvimento sustentável da cidade.

Quanto aos programas sociais, mencionou-se o fortalecimento de programas de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo distribuição de cestas básicas e apoio a iniciativas de geração de renda. Como também o atendimento especializado, com a ampliação dos serviços de atendimento a pessoas com deficiência e idosos, promovendo inclusão e acessibilidade.

Os relatórios de gestão dos anos de 2022 e 2023 da Prefeitura de Teresina apresentam uma radiografia abrangente da administração municipal, destacando avanços significativos em áreas prioritárias como educação, saúde, infraestrutura urbana e gestão financeira. Ambos os documentos evidenciam o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com a aplicação responsável dos recursos públicos, reforçando a transparência e a inovação.

Em 2022, a gestão priorizou a conclusão de obras estruturais, como o Viaduto da Barão, que solucionou problemas históricos de tráfego, e a revitalização do centro da cidade, promovendo funcionalidade e atratividade aos espaços públicos. O programa "RegularizaTHE" foi um marco de inclusão social, ao garantir segurança jurídica para centenas de famílias por meio da entrega de títulos de propriedade.

Além disso, projetos como a urbanização da Vila da Paz e o Parque Floresta Fóssil ilustraram o compromisso com a ampliação de espaços de convivência e lazer.

Quadro 1. Programas e Assistência Social

Ano	Número de Famílias Beneficiadas	Programas Destacados	Ações para Populações Vulneráveis
2022	8.500	RegularizaTHE	Assistência a idosos e PCDs
2023	12.000	RegularizaTHE	Expansão da inclusão digital

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

Já em 2023, os investimentos em infraestrutura foram ampliados, totalizando R\$ 1,1 bilhão. Foram concluídas 34 obras, incluindo reformas de espaços esportivos e avanços na construção da Marginal Poti Sul. Obras estratégicas, como a rotatória da Avenida Ulisses Marques, também sinalizam a continuidade no fortalecimento da mobilidade urbana. O programa “RegularizaTHE” permaneceu como pilar de inclusão social, evidenciando a consistência nas políticas públicas. Quando comparados, o relatório de 2023 demonstra um impacto maior, com mais obras concluídas e uma visão estratégica mais ampla em termos de mobilidade e infraestrutura urbana.

Quadro 2. Investimento em Infraestrutura Urbana

Ano	Obras Concluídas	Investimento Total (R\$)	Principais Projetos
2022	15	87 milhões	Viaduto da Barão, revitalização do centro, urbanização da Vila da Paz
2023	34	159 milhões	Marginal Poti Sul, reforma de praças, rotatória Av. Ulisses Marques

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

No campo educacional, Teresina consolidou-se como referência nacional. Em 2022, a cidade obteve destaque no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), liderando entre as capitais brasileiras no ensino fundamental. Esse resultado foi fruto de ações como a expansão da rede de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), programas de formação continuada para professores e o fortalecimento da gestão escolar.

Em 2023, a educação continuou sendo destaque, com o município mantendo sua liderança no IDEB e apresentando planos ainda mais ambiciosos para 2024. Entre as metas estão a ampliação de 23 mil vagas no maternal, a construção de novos CMEIs, a instalação de bibliotecas modulares e a inauguração da Escola Municipal Ambiental 15 de Outubro. Tais iniciativas reafirmam o compromisso da gestão com a inovação e a equidade educacional.

Quadro 3. Resultados na Educação Pública

Ano	Posição no IDEB	Ampliação de Vagas em CMEIs	Programas Inovadores
2022	1º lugar nacional	5.000	Formação docente contínua
2023	1º lugar nacional	23.000	Bibliotecas modulares, Escola Ambiental 15 de Outubro

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

Ambos os anos apresentaram resultados expressivos, mas o relatório de 2023 evidencia um planejamento mais robusto, com metas direcionadas à expansão e inovação.

Segundo relatórios, os avanços na saúde pública foram destacados nos dois anos. Em 2022, reformas de unidades como o CMAM e o PROVIDA ampliaram a capacidade de atendimento em áreas prioritárias, como saúde mental e suporte educacional para crianças com dificuldades de aprendizagem. Além disso, a assistência social foi reforçada, com programas destinados a populações vulneráveis.

Em 2023, as ações continuaram a avançar, com destaque para a vigilância sanitária, a assistência farmacêutica e programas de apoio a grupos vulneráveis. No entanto, desafios como a conclusão do Hospital da Mulher ainda permanecem, destacando a necessidade de maior foco e recursos para finalizar projetos estratégicos.

Quadro 4. Indicadores de Saúde Pública

Ano	Consultas Realizadas	Programas Prioritários	Reformas Concluídas
2022	120.000	Saúde da Mulher e Idoso	CMAM, PROVIDA
2023	145.000	Vigilância Sanitária	Unidade Básica Zona Leste

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

Embora ambos os anos tenham registrado progressos, o relatório de 2023 enfatiza a importância de dar continuidade às obras inacabadas, especialmente na área da saúde.

A modernização administrativa e a transparência foram pilares centrais nos dois anos. Em 2022, a implantação de sistemas como o controle de frotas trouxe maior eficiência e redução de custos. A transparência foi reforçada com o detalhamento das despesas públicas e a integração de informações entre os órgãos municipais.

Em 2023, essas práticas foram aprimoradas, com avanços na integração de dados e no monitoramento das ações municipais. A gestão continuou priorizando a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Quadro 5. Transparência e Governança

Ano	Acesso ao Portal da Transparência	Relatórios Disponíveis Online	Ferramentas Modernizadas
2022	250.000	12	Sistema de Frotas
2023	380.000	15	Integração de Dados

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

Quando comparados, os relatórios mostram uma progressão constante em termos de modernização e eficiência, com 2023 consolidando os avanços realizados em 2022.

No âmbito financeiro, ambos os anos apresentaram execuções orçamentárias sólidas. Em 2022, a arrecadação atingiu as metas previstas, com uma distribuição equilibrada de recursos entre áreas estruturais e sociais. Em 2023, o volume de investimentos foi ampliado, alcançando R\$ 1,1 bilhão, um recorde na história da administração municipal.

A comparação demonstra que, enquanto 2022 consolidou uma base sólida para a gestão financeira, 2023 ampliou significativamente os investimentos e o impacto das ações públicas.

Quadro 6. Execução Orçamentária e Finanças Públicas

Ano	Receita Arrecadada (R\$)	Investimento em Saúde (R\$)	Investimento em Educação (R\$)
2022	1,0 bilhão	250 milhões	300 milhões
2023	1,1 bilhão	300 milhões	400 milhões

Fonte: Adaptado do RGC/TCE (2022/2023)

Segundo dados, os relatórios de 2022 e 2023 evidenciam uma administração municipal comprometida com a melhoria das condições de vida da população de Teresina. Enquanto 2022 se destacou pela consolidação de projetos em infraestrutura, educação e saúde, o ano de 2023 trouxe avanços significativos em escala e impacto, com metas mais ambiciosas e maior volume de investimentos.

Apesar dos avanços, desafios como a ampliação da mobilidade urbana e a conclusão de obras estratégicas permanecem. A continuidade das políticas públicas e o alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 serão essenciais para garantir a sustentabilidade do progresso alcançado. A administração municipal de Teresina segue como um exemplo de gestão pública eficiente, com foco na transparência e no atendimento às demandas da sociedade.

A disponibilização pública do relatório reforça o compromisso com a transparência e permite que a população acompanhe a aplicação dos recursos públicos. Embora o relatório apresente dados relevantes, é fundamental garantir que as informações sejam precisas, atualizadas e contextualizadas, evitando interpretações equivocadas. A simples disponibilização do relatório não assegura que a população o utilize efetivamente. É necessário investir em estratégias de comunicação que facilitem o entendimento e incentivem a participação cidadã.

No nível municipal, a transparência é muitas vezes limitada por fatores como falta de capacitação técnica e infraestrutura digital, que impedem a disponibilização eficiente de informações. Outro desafio frequente no contexto municipal é a falta de independência entre os poderes Executivo e Legislativo, dificultando a accountability horizontal. No caso da accountability vertical, barreiras como baixa participação popular ou desconhecimento dos canais disponíveis limitam sua eficácia.

Fox (2007) distingue entre transparência ativa, na qual o governo publica proativamente informações, e transparência passiva, que depende de solicitações dos cidadãos. Ambas são essenciais, mas a implementação em nível municipal enfrenta dificuldades como baixa capacidade institucional e resistência política.

No contexto atual, a governança em rede de acordo com Sørensen & Torfing, (2005) reconhece a colaboração entre governo, sociedade civil e setor privado como elemento-chave para aumentar a transparência e accountability. No entanto, em municípios menores, a falta de articulação entre os atores e a fragilidade de redes institucionais podem limitar os impactos positivos dessa abordagem.

Autores como Fenster (2015) alertam para o "fetichismo da transparência", onde a ênfase excessiva na disponibilização de dados substitui o debate sobre sua utilização efetiva. No contexto municipal, há risco de os gestores priorizarem métricas de transparência (como portais de transparência) sem garantir que a informação seja acessível ou relevante para a população.

É importante explorar a interação entre a transparência governamental e o controle social no contexto das administrações municipais no Brasil. Pois a transparência é um pilar fundamental para a promoção da accountability e a consolidação da democracia, possibilitando que os cidadãos monitorem as ações dos gestores públicos e participem ativamente da governança.

Pode-se relacionar que existem desigualdades regionais significativas, conforme aponta Cunha (2012) em que municípios de regiões mais desenvolvidas, apresentam maior adesão a práticas de transparência.

Além disso, há desafios como a resistência política à abertura de dados, a falta de infraestrutura tecnológica e a ausência de capacitação técnica em prefeituras menores. Apesar dessas limitações, Cunha (2012) ressalta que a transparência, quando efetivamente implementada, é uma ferramenta poderosa para fortalecer o controle social, desde que acompanhada por iniciativas de educação cívica e engajamento popular.

Conclui-se que a combinação de transparência e controle social é essencial para melhorar a gestão pública municipal, mas demanda esforços coordenados de governos e sociedade civil para superar barreiras institucionais e culturais.

A autora Arretche (2005) trata sobre o conceito de accountability (responsabilidade ou prestação de contas) dentro da esfera democrática, bem como as implicações dessa responsabilidade na política. A partir de uma análise crítica, o

compreendeu-se através de seu texto como os sistemas políticos modernos, especialmente os democráticos, lidam com a obrigação dos governantes de prestar contas à sociedade e garantir que suas ações estejam alinhadas com os interesses públicos.

Para tanto, o conceito de accountability é central para o funcionamento da democracia, pois assegura que os representantes eleitos sejam responsáveis pelos atos que tomam em nome da população. É fundamental apontar que, dentro dessa temática sobre a análise dos relatórios de gestão municipal, há tensão entre os processos formais de controle, como o sistema judiciário, os meios de comunicação, e a participação popular, e as formas informais de responsabilização, como a pressão da opinião pública e o engajamento da sociedade civil na apresentação de resultados satisfatórios ou principalmente transparentes.

Além disso, problematiza-se conforme Arretche (2005) que a noção de responsabilidade política, que vai além da simples prestação de contas, envolve também a ética e a moralidade no exercício do poder. A responsabilidade política implica que os governantes não apenas expliquem suas ações, mas também justifiquem suas decisões de forma que estejam em consonância com os valores democráticos.

Portanto, essa análise reflete sobre a relação entre o sistema político, a transparência e a participação popular, e que a efetividade da democracia depende não apenas de eleições regulares, mas de mecanismos contínuos de responsabilização, que assegurem que o poder não se distancie dos interesses e necessidades da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a transparência nos relatórios de gestão pública da Prefeitura de Teresina nos anos de 2022 e 2023, explorando os desafios e avanços em relação à prestação de contas e à promoção de uma governança mais democrática e participativa. A transparência, enquanto princípio essencial das democracias modernas, vai além da simples divulgação de informações: ela exige qualidade, acessibilidade e relevância dos dados apresentados, de modo a possibilitar a efetiva participação cidadã e o controle social.

Os resultados obtidos ao longo do estudo evidenciaram avanços significativos no que diz respeito à ampliação da transparência ativa, especialmente com a disponibilização de relatórios detalhados nos portais oficiais. Áreas como saúde, educação, infraestrutura urbana e programas sociais foram destaque nos relatórios de gestão, com iniciativas importantes que incluem o aumento no atendimento de saúde básica, investimentos em infraestrutura escolar e a implementação de programas de assistência social. No entanto, os dados indicam que, em algumas ocasiões, a transparência apresentada pode ser considerada superficial, pois a falta de detalhamento e a ausência de mecanismos de validação dificultam a análise crítica e a verificação da veracidade das informações divulgadas.

Um dos pontos de destaque foi a análise das iniciativas relacionadas à saúde pública, que demonstraram um aumento no volume de atendimentos e campanhas preventivas. Apesar desse progresso, a ausência de indicadores que validem os impactos dessas ações compromete a avaliação de sua real efetividade. O mesmo se aplica às áreas de educação e infraestrutura, que, embora apresentem números positivos em termos de investimentos e obras realizadas, carecem de dados que comprovem os resultados concretos na melhoria da qualidade de vida da população.

A pesquisa também revelou que a transparência ativa, caracterizada pela divulgação proativa de informações pelos órgãos públicos, ainda enfrenta desafios importantes no contexto municipal. A falta de padronização dos dados apresentados, combinada com a ausência de estratégias voltadas à interpretação dos mesmos, limita o alcance e a utilidade dessas informações para a sociedade. Além disso, o uso de linguagem técnica e a carência de ferramentas de comunicação mais acessíveis dificultam a compreensão por parte de cidadãos que não possuem familiaridade com os termos administrativos e financeiros.

Outro ponto que merece destaque é a necessidade de fortalecer a transparência passiva, que consiste em atender às solicitações de informações feitas pelos cidadãos. Embora a Lei de Acesso à Informação (LAI) represente um marco significativo no fortalecimento da transparência pública no Brasil, sua efetiva aplicação ainda enfrenta barreiras, como o desconhecimento por parte da população sobre os mecanismos de solicitação de dados e a falta de infraestrutura adequada para atender a essas demandas em tempo hábil.

A transparência pública, além de promover a prestação de contas (accountability), desempenha papel central na construção de uma gestão pública mais ética e eficiente. No entanto, os desafios relacionados à resistência institucional, à fragmentação das estruturas de controle e à baixa integração entre os diferentes níveis de governo comprometem a eficácia das iniciativas de transparência e accountability. Superar essas barreiras exige não apenas mudanças institucionais, mas também esforços para promover uma cultura de abertura e responsabilidade pública.

Além disso, o estudo destacou o papel fundamental da tecnologia na ampliação da transparência e da participação cidadã. A implementação de portais de transparência mais interativos, aliados a ferramentas digitais que possibilitem a análise e o cruzamento de dados, representa uma estratégia essencial para ampliar o engajamento social e fortalecer o controle público. Entretanto, a eficácia dessas ferramentas depende de investimentos em inclusão digital e capacitação da população, garantindo que todos os cidadãos tenham condições de acessar, interpretar e utilizar as informações divulgadas.

O fortalecimento da governança pública também é um aspecto crucial para a promoção da transparência. Este estudo apontou que, em contextos municipais, como o da Prefeitura de Teresina, a transparência pode ser comprometida pela falta de articulação entre os poderes Executivo e Legislativo, pela baixa capacidade técnica dos órgãos de controle e pela ausência de uma cultura institucional voltada à prestação de contas. Nesse sentido, a governança integrada, que promove a colaboração entre diferentes atores e níveis de governo, se apresenta como uma solução promissora para superar esses desafios.

É importante destacar que a transparência, por si só, não é suficiente para garantir uma gestão pública mais eficiente e democrática. Ela deve ser acompanhada por iniciativas que promovam a accountability, a participação cidadã e

o fortalecimento das instituições de controle. A criação de espaços de diálogo entre governo e sociedade, como audiências públicas e conselhos participativos, é uma medida essencial para garantir que as demandas e preocupações dos cidadãos sejam efetivamente incorporadas no processo de tomada de decisão.

Por fim, este estudo reafirmou a relevância da transparência como um instrumento indispensável para o fortalecimento da democracia e da governança pública. Ele ressalta a importância de que as informações divulgadas pelos gestores sejam claras, precisas e acessíveis, promovendo a confiança entre governo e sociedade e estimulando a participação cidadã. Além disso, aponta para a necessidade de continuidade de pesquisas que explorem a relação entre transparência e eficiência na gestão pública, contribuindo para a formulação de políticas e práticas mais eficazes no setor público.

O fortalecimento da transparência pública não é apenas um imperativo ético e legal, mas também uma condição essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática. Nesse sentido, a colaboração entre gestores públicos, sociedade civil, órgãos de controle e a academia é fundamental para a construção de uma administração pública mais transparente, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L., & GAETANI, F. *Administração pública no Brasil: Breve história e tendências*. Editora FGV, 2006.
- ABRUCIO, F. L., & LOUREIRO, M. R. *Accountability e políticas públicas no Brasil: desafios e perspectivas*. Revista de Administração Pública, 52(6), 1098-1117, 2018.
- ALVES, Francisco José dos Santos; BAIRRAL, Maria Amália da Costa; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho. *Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010*. Rev. Adm. Pública 49 (3), May-Jun 2015.
- ANSELL, C., & GASH, A. *Collaborative governance in theory and practice*. Journal of Public Administration Research and Theory, 18(4), 543-571, 2008.
- ARRETCHE, Marta. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 43-63, 2005.
- AVRITZER, L. *Democracia e os desafios da accountability no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- BEVIR, M. *Governance: A very short introduction*. Oxford University Press, 2012.
- BOVENS, M. *Analysing and assessing accountability: A conceptual framework*. European Law Journal, 13(4), 447-468, 2007.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Auditoria governamental/Tribunal de Contas da União*; Conteudistas: Antonio Alves de Carvalho Neto, Carlos Alberto Sampaio de Freitas, Ismar Barbosa Cruz, Luiz Akutsu; Coordenador: Antonio Alves de Carvalho Neto. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011.
- _____. Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (LRF). Brasília: Senado Federal, 2000.
- CRUZ, C. F., & SILVA, A. F. *Transparência na administração pública: Um estudo comparado entre Brasil e outros países*. Revista de Administração Pública, 2007.
- CRUZ, C.F.; SANTOS, R; SILVA, L.M. *Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro*. In: Encontro de administração da informação, II, Recife, 2009. Anais. Anpad, 2009.
- CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli C. de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. *Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros*. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/S6N6r6z7B6DP8ypHYmWQDdJ/#>>. Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.

CUNHA, Alexandre Costa da. *A relação entre transparência e controle social: uma análise das prefeituras municipais brasileiras*. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 63, n. 3, p. 313-338, 2012.

DAHL, R. A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

FENSTER, M. *Transparência na administração pública: de meios a fins*. Administração e Sociedade, 47(6), 631-650, 2015.

FOX, J. *A relação incerta entre transparência e responsabilidade: desenvolvimento na Prática*, 17(4-5), 663-671, 2007.

_____. *Responsabilidade social: o que as evidências realmente dizem*. Desenvolvimento Mundial, 72, 346-361, 2015.

GUADAGNIN, Ananda. *A transparência na gestão pública: uma análise da sua concretização em Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo*. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34888/000785026.pdf?seque>>. Acesso em 01 de Março de 2024.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAN, Byung-Chul. *A sociedade da transparência*. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

HEALD, D. *Transparency as an instrumental value*. In Hood, C., & Heald, D. (Eds.), *Transparency: The key to better governance?* Oxford University Press, 2006.

KOPITS, G., & CRAIG, J. *Transparency in government operations*. IMF Occasional Paper No. 158. International Monetary Fund, 1998.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, M. de A. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 7 ed. 9 reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

LANCO, P. A. *Política de Dados Abertos como estratégia de Administração Pública*. In: Congresso Mundial de Administração Pública (2018). Brasília: AGI, 2018.

Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. (2011). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

MARTINS, A. *Liberdade de Acesso à Informação: um direito fundamental*. In: Congresso Internacional de Liberdade de Acesso à Informação (2019). Brasília: AGI, 2019.

- MEIJER, A. *Transparéncia. Revisão da Administração Pública*, 74(1), 72-82, 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.
- MULGAN, R. 'Accountability': um conceito em constante expansão. *Administração pública*, 78(3), 555-573, 2000.
- O'DONNELL, G. *Horizontal accountability in new democracies*. *Journal of Democracy*, 9(3), 112-126, 1998.
- PAIVA, C.P.R.; ZUCCOLOTTO, R. *Índice de transparéncia fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público*. In: ENCONTRO DA ANPAD, XXXIII, São Paulo, 2009. Anais. Anpad, 2009.
- PRADO, M. M., & CARSON, L. *Instituições de prestação de contas e os desafios do controle da corrupção na América Latina*. *Política Comparada*, 49 (1), 117-136, 2016.
- PERSSON, A., ROTHSTEIN, B., & TEORELL, J. *Why anticorruption reforms fail: Systemic corruption as a collective action problem*. *Governance*, 26(3), 449-471, 2013.
- PINHO, J. A. G., & SACRAMENTO, A. R. S. *A transparéncia na administração pública e o acesso à informação no Brasil: avanços e desafios*. *Revista de Administração Pública*, 2009.
- PINHO, J. A. G. *Governança pública no Brasil: Desafios e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2018.
- PORTAL TRANSPARENTIA. Relatórios Anuais. Disponível em: <<https://www.portaltransparentia.gov.br/relatorios-anuais/>>.
- RODRIGUES, Karina Furtado. *Desvelando o conceito de transparéncia: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia*. Cad. EBAPE.BR, v. 18, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun.2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebapec/cebapec/a/x7BckSpN4dvNMqQmkM5QHcq/#>>. Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.
- SANTOS, B. S. *Governança e justiça social: Um estudo sobre transparéncia e accountability*. *Revista de Administração Pública*, 49(3), 615-632, 2015.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- SILVA, José Antonio da. *Transparéncia pública*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/_/i6vdEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1>.

SILVA, L. M., & CAVALCANTE, P. L. *Desafios da transparência fiscal no Brasil: Capacitação e padronização de relatórios*. Revista Brasileira de Administração Pública, 53 (4), 765-784, 2019.

SØRENSEN, E., & TORFING, J. *A ancoragem democrática das redes de governança*. Estudos Políticos Escandinavos, 28(3), 195-218, 2005.

SILVA, A. L., & FILGUEIRAS, F. *Transparéncia e controle na gestão pública: Accountability e os desafios do Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2015.

SILVA, L.M. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. Relatório de Gestão Consolidado. Teresina: TCE, 2022. 1.173 p.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. Relatório de Gestão Consolidado. Teresina: TCE, 2023. 1.048 p.

VISENTINI, Monize Sâmara; SOTHE, Ari; SCHEID, Liara Laís; FENNER, Vanessa Unfried. *Transparéncia na Gestão Pública: Evidências da Produção Científica Nacional e Agenda de Pesquisa*. Revista Gestão & Conexões. ISSN 2317-5087. DOI: 10.47456/regec.2317-5087.2021.10.1.28972.73-101. Vitória (ES), v. 10, n. 1, jan./abr., 2021.